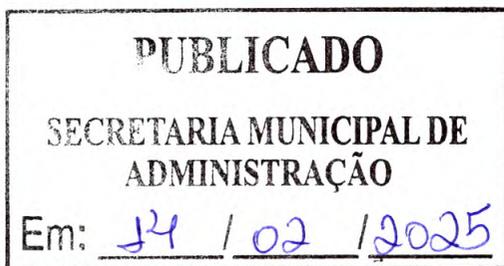




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0011/2025 – SEMAD/CA



Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, sob os números nº 20240446, 20240447 e 20240458.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA ALMEIDA PENICHE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Setor de Almoxarifado, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor **Ary Eduardo Silva e Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Dc. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	5583	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE
2	JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA	DC. 061/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	VICE
3	GABRIEL DA SILVA	CT-73440	ADMINISTRADOR CONTRATADO	CLC
4	CINTIA MOREIRA LOPES MENDES	6339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
5	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	2420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFAZ
6	LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6337	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
7	THIAGO GLORIA CHAVES	DC. 140/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GIRA RENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais Suplentes**.

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	VALDIRENE PEREIRA DE MELO	DC. 481/2025	ASSESSOR ESPECIAL V	GABINETE
2	PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	DC. 1161/2025	ASSESSOR ESPECIAL VIII	VICE
3	ERICA DE SOUZA FIALHO	DC. 281/2025	ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADOR	CLC
4	NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO	5743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
5	LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA	3141	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEFAZ
6	ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES	2668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
7	VALMIR BARBOSA DA SILVA	DC. 141/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos **ANEXOS** desta Portaria.

Art. 6º. Fica **revogada** a partir da publicação desta, a portaria de nº 018/2024 – SEMAD, de 03 de maio de 2024.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

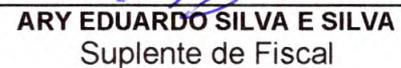
CONTRATO Nº: 20240446	UNIDADE ADMINISTRATIVA: PMP
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$12.103,00
VIGÊNCIA: 10/04/2024 A 09/04/2025	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:


LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato


ARY EDUARDO SILVA E SILVA

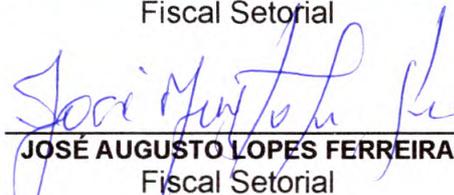
Suplente de Fiscal


ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Fiscal Setorial


VALDIRENE PEREIRA DE MELO

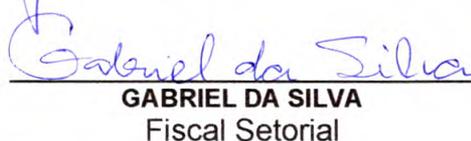
Suplente Setorial


JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA

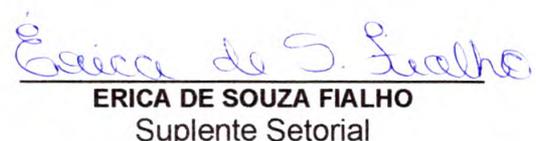
Fiscal Setorial


PATRICIA SOARES DE SOUSA

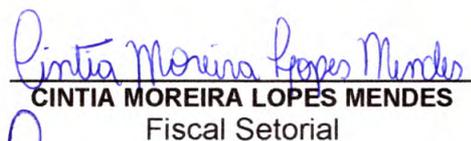
Suplente Setorial


GABRIEL DA SILVA

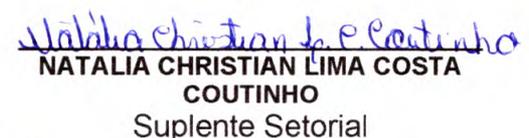
Fiscal Setorial


ERICA DE SOUZA FIALHO

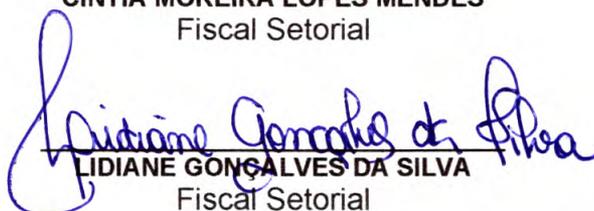
Suplente Setorial


CINTIA MOREIRA LOPES MENDES

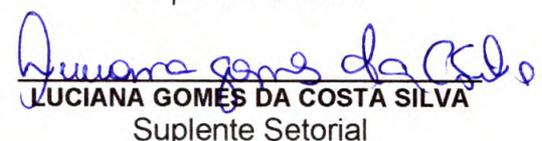
Fiscal Setorial


**NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA
COUTINHO**

Suplente Setorial


LIDIANE GONÇALVES DA SILVA

Fiscal Setorial


LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA

Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240447	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAD
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$18.425,68
VIGÊNCIA: 10/04/2024 A 09/04/2025	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

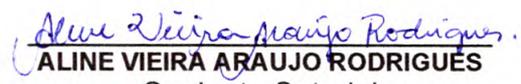
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:


LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato


ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal


LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Fiscal Setorial


ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES
Suplente Setorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



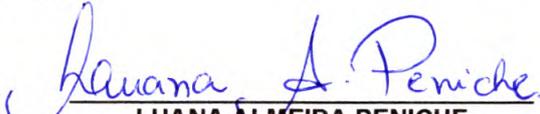
ANEXO III
PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

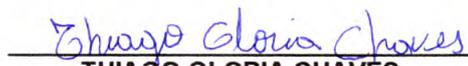
CONTRATO Nº: 20240458	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMAS (GIRA RENDA)
CONTRATADO: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 24.176.120/0001-02	VALOR DO CONTRATO: R\$109,20
VIGÊNCIA: 10/04/2024 A 09/04/2025	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

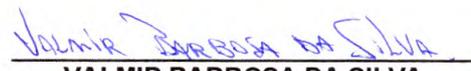
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:


LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato


ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal


THIAGO GLORIA CHAVES
Fiscal Setorial


VALMIR BARBOSA DA SILVA
Suplente Setorial

VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos ANEXOS desta Portaria.
 Art. 6º. Fica revogada a partir da publicação desta, a portaria de nº 017/2024 – SEMAD, de 03 de maio de 2024.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
 Parauapebas-PA, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 005/2025

ANEXO I
 PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:
 20240487 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 PMP

CONTRATADO:
 SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ:

50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 19.934,36

VIGÊNCIA:
 17/04/2024 a 16/04/2025
 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
 Fiscal Setorial

VALDIRENE PEREIRA DE MELO Suplente Setorial

JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA
 Fiscal Setorial

PATRÍCIA SOARES DE SOUSA
 Suplente Setorial

CINTIA MOREIRA LOPES MENDES
 Fiscal Setorial

NATALIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO Suplente Setorial

LIANE GONÇALVES DA SILVA
 Fiscal Setorial

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA
 Suplente Setorial

ANEXO II
 PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
 DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:
 20240489 UNIDADE ADMINISTRATIVA:
 SEMTUR

CONTRATADO:
 SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ:

50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:
 R\$ 1.188,72

VIGÊNCIA:
 17/04/2024 a 16/04/2025

OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE
 Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ADRIANA LINS SILVA
 Fiscal Setorial

JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA

Suplente Setorial

ANEXO III

PORTARIA Nº 0010/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240501 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMAS (GIRA RENDA)

CONTRATADO:

SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:

50.384.799/0001-35 VALOR DO CONTRATO:

R\$ 523,50

VIGÊNCIA:

17/04/2024 a 16/04/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

THIAGO GLORIA CHAVES

Fiscal Setorial

VALMIR BARBOSA DA SILVA

Suplente Setorial

Protocolo: 31853

PORTARIA Nº 0011/2025 – SEMAD/CA

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, sob os números nº 20240446, 20240447 e 20240458. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA ALMEIDA PENICHE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5393, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Setor de Almoxarifado, para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.176.120/0001-02, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo, oriundos do Pregão nº 8.2023-017PMP.

Art. 2º Designar o servidor Ary Eduardo Silva e Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Dc. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 5583 AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABINETE

2 JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA DC. 061/2025 ASSESSOR ESPECIAL I VICE

3 GABRIEL DA SILVA CT-73440 ADMINISTRADOR CONTRATADO CLC

4 CINTIA MOREIRA LOPES MENDES 6339 AUXILIAR ADMINISTRATIVO CGM

5 LIANE GONÇALVES DA SILVA 2420 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEFAZ

6 LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA 6337 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD

7 THIAGO GLORIA CHAVES DC. 140/2025 ASSESSOR ESPECIAL III GIRA RENDA

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem Fiscais Setoriais Suplentes.

Nº NOME MAT. CARGO SECRETARIA

1 VALDIRENE PEREIRA DE MELO DC. 481/2025 ASSESSOR ESPECIAL

V GABINETE

2 PATRÍCIA SOARES DE SOUSA DC. 1161/2025 ASSESSOR ESPECIAL VIII VICE

3 ERICA DE SOUZA FIALHO DC. 281/2025 ASSESSOR JURÍDICO DE

PROCURADOR CLC

4 NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO 5743 AUXILIAR

ADMINISTRATIVO CGM

5 LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA 3141 TÉCNICO ADMINISTRATIVO SEFAZ

6 ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES 2668 AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEMAD

7 VALMIR BARBOSA DA SILVA DC. 141/2025 ASSESSOR ESPECIAL III

GIRA RENDA

Art. 5º Enquanto exercem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;

VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos ANEXOS desta Portaria. Art. 6º. Fica revogada a partir da publicação desta, a portaria de nº 018/2024 – SEMAD, de 03 de maio de 2024.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

ANEXO I

PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240446 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

PMP

CONTRATADO:

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ:

24.176.120/0001-02 VALOR DO CONTRATO:

R\$12.103,00

VIGÊNCIA:

10/04/2024 A 09/04/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Fiscal Setorial

VALDIRENE PEREIRA DE MELO Suplente Setorial

JOSÉ AUGUSTO LOPES FERREIRA

Fiscal Setorial

PATRÍCIA SOARES DE SOUSA Suplente Setorial

GABRIEL DA SILVA

Fiscal Setorial

CINTIA MOREIRA LOPES MENDES Fiscal Setorial

ERICA DE SOUZA FIALHO

Suplente Setorial

NATALIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO

Suplente Setorial

LIDIANE GONÇALVES DA SILVA Fiscal Setorial

LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA

Suplente Setorial

ANEXO II

PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240447 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMAD

CONTRATADO:

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ:

24.176.120/0001-02 VALOR DO CONTRATO:

R\$18.425,68

VIGÊNCIA:

10/04/2024 A 09/04/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal Setorial

ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES Suplente Setorial

ANEXO III

PORTARIA Nº 0011/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº:

20240458 UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SEMAS (GIRA RENDA)

CONTRATADO:

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ:

24.176.120/0001-02 VALOR DO CONTRATO:

R\$109,20

VIGÊNCIA:

10/04/2024 A 09/04/2025

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Pelo presente documento, declaram clientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:

LUANA ALMEIDA PENICHE

Fiscal do Contrato

ARY EDUARDO SILVA E SILVA Suplente de Fiscal

THIAGO GLORIA CHAVES

Fiscal Setorial

VALMIR BARBOSA DA SILVA Suplente Setorial

Protocolo: 3185

PORTARIA 0151/2025 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o requerimento do servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0102/2025 – SEMAD/DP, a qual concede Licença-prêmio a (o) servidor (a) ROBERTA LIRA PASSOS GOUVEA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADM, mat. 2639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025

Protocolo: 31827

PORTARIA 0152/2025 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o requerimento do servidor (a).

RESOLVE: